

EMENDA N.º 01 / CCJ (SUPRESSIVA)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1779/2014, que
"institui diretrizes para o Projeto Calçada
Limpa no âmbito do Distrito Federal".**

Suprima-se o parágrafo único do artigo 2º da proposição.

Sala das Comissões, em



Deputado **CHICO LEITE**
Relator